



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00755/2017

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. EDUARDO ALVES LIMA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. EDUARDO ALVES LIMA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Flávia Carvalho  
Vereador

#### Justificativa:

A outorga do título, como determina a legislação em vigor, requer que o pretense homenageado tenha realizado trabalho de relevante importância, quer seja municipal ou nacional. O presente Projeto visa outorgar Título de Cidadão Honorário ao Sr. Eduardo Alves Lima, natural de Ituiutaba/MG. No exercício de sua função, presta relevantes serviços ao Município de Uberlândia, quando na função de CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, atualmente lotado na Chefia do Núcleo de Inteligência Criminal da 9ª Região da Polícia Militar. Sempre atuante em sua profissão, tem uma vasta experiência profissional e acadêmica, tendo concluído o Curso de Formação de Oficiais ;CFO na PMMG de Belo Horizonte e o Curso de Direito na Faculdade Politécnica de Uberlândia no ano de 2015. Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa na aprovação desta justa homenagem que se dá ao seu destaque dentro das atividades citadas, sendo um cidadão conceituado, competente e, que desempenha um belíssimo trabalho, no combate a criminalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00755/2017

Ver. Flávia Carvalho  
Vereador